

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **PARANÁ CHOPINZINHO**

PORTARIA Nº 099/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar a servidora Carla Diana Primel, matrícula funcional nº 2298-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Edina Accorsi Secretária de Educação, Cultura e Esporte

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1792 de 12/02/2019 Pg. 09